



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13350 EM 19/10/17

Walter
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 662/2017

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **RENILDA SILVA SOUZA**, matrícula n.º 2308, portadora do CPF 024.161.659-09, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **02/08/2004 a 01/08/2009** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **23/10/2017 a 20/01/2018**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 23 de Outubro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal